



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 203, DE 2013

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Recorre com base no art. 95, § 8º do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem 304/13.

DESPACHO:

SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, APÓS TER SIDO OUVIDA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Questão de Ordem 304 / 2013

Autor: ARNALDO FARIA DE SA (PTB-SP)

Presidente: HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)

Ementa: No relatório do Senador Eduardo Braga, à MPV 595/12, o voto é pela aprovação da emenda n. 115, mas o PLV não contempla o teor da emenda em seu texto.

Texto da Questão de Ordem

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

E queria antes avisar ao Deputado José Genoíno que não é obstrução, não. É questão de ordem realmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma emenda apresentada a essa medida provisória, a Emenda nº 115, que pede a supressão da expressão dos portos organizados. O relatório do Senador Eduardo Braga, no seu voto, diz pela aprovação das emendas tais, tais e tais e da Emenda nº 115.

Então, a emenda foi acolhida pelo Relator. No artigo do PLV, foi mantido o texto que ele declara que foi suprimido, e não foi suprimido. O artigo está lá:

O trabalho portuário de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados...

Essa expressão tinha sido suprimida pela Emenda nº 115, acolhida pelo Relator. É um erro material. E, sendo erro material, eu queria pedir a V.Exa. que acolhesse a questão de ordem, porque, do contrário, o espírito da emenda acolhida pelo Relator no seu voto não está contemplado no projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Eu recolho a observação de V.Exa. e a remeto ao Congresso Nacional, ao Senador Renan Calheiros, porque se trata de matéria votada lá na Comissão Mista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, essa matéria não pode ser remetida ao Congresso Nacional. A votação será agora. Nós temos que votar agora.

Eu quero recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça e quero ter direito ao efeito suspensivo em plenário do meu recurso.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós queremos pedir verificação. O PDT pede verificação para essa questão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero recorrer com efeito suspensivo. O Regimento me permite isso.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA - Com apoio, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ela não passa pela CCJ, não. Ela vem direto da Comissão Especial. Como é que pode querer que ela tenha admissibilidade da CCJ?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não estou discutindo isso. Eu só estou querendo efeito suspensivo...

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sem apoio, Sr. Presidente, não há verificação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não pedi apoio.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Regimentalmente, cabe. Quem apoia o recurso ao efeito suspensivo?

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB apoia.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu preciso de um terço de apoio para poder ter efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Não tem apoio, Deputado. Não tem apoio.

O SR. MÁRCIO FRANÇA - O PSB apoia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - O Deputado Mendonça Filho com a palavra. Depois, o Relator.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PPS apoia.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Manifestantes a favor?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, não há verificação agora.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Cabe verificação. Como não cabe? O SR. MÁRCIO FRANÇA - Ele tem apoio.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Cabe verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Não cabe verificação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - É lógico que cabe, Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não teve apoioamento, Arnaldo!

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Não teve apoioamento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Se teve apoioamento ou não teve apoioamento, é a verificação que vai demonstrar, Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ah!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Verificação cabe. Como não cabe? É só no Regimento?

O SR. MÁRCIO FRANÇA - Cabe, Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem que verificar se tem um terço de apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Não cabe. É intempestivo. V.Exa. sabe, Deputado. Eu entendo V.Exa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu preciso de um terço de apoioamento. V.Exa. disse que eu não tive um terço de apoioamento. Cabe a verificação para saber se eu tive ou não tive o apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - V.Exa. sabe que não cabe, Deputado.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Se o PMDB apoia, se o PSB apoia, se o PSDB apoia...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Lógico que cabe apoioamento, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apoia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Indeferido.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSC apoia, Sr. Presidente.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Sem revisão do orador.) - O PMDB apoia, o PSC apoia...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Basta ver o Regimento aí, Sr. Presidente, ou para verificação...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT também apoia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Art. 186, segundo o Secretário Mozart: o requerimento verbal não admitirá votação nominal. Deputado, V.Exa. sabe disso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - A Mesa indefere a questão de V.Exa.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não é o requerimento, é o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - A Mesa indefere a questão de V.Exa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está claro aqui, é um erro material.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - A Mesa indefere a questão de V.Exa. E eu a remeterei, atendendo a V.Exa., à Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Com a palavra o Deputado Mendonça Filho, a favor do requerimento ou da retirada de pauta?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o DEM e o PSDB estão apoiando... e o PPS também.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - É matéria vencida. Não é questão de número, é matéria vencida no mérito.

Decisão

Presidente: HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)

Ementa decisão: Informa que encaminhará a questão de ordem ao Congresso Nacional, para que o Senador Renan Calheiros se manifeste.

FIM DO DOCUMENTO
